



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei N° 002/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, gestor municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, autorizado a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que representa R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), per capita por habitante ao ano, e serão pagos em 04 vezes de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada parcela.

Artigo 2º - Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio são provenientes do orçamento geral do município, com dotação, elemento e fonte próprios.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogadas no ato todas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 20 de fevereiro de 2019

LUÍZ NICACIO
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 002/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio de Intergestores Paraná Saúde.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

TRAMITAÇÃO: Regime Normal.

Encaminhamos, na oportunidade a esta Egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei Municipal nº 002/2019**, para o qual pedimos apreciação nos termos da Lei Orgânica Municipal e posterior aprovação.

O Projeto de Lei que na oportunidade enviamos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Consórcio de Intergestores Paraná Saúde.

A formalização do convênio levada em pauta a Vossa Senhorias, visa a manutenção de ações básicas de saúde e também permitir a operacionalização de medicamentos e materiais essenciais à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Visa também o fortalecimento da rede farmacêutica municipal para que possamos dar início às atividades da Unidade Básica Ana Garcia Ramos, do Conjunto Adalgiza.

Esperamos que os nobres Vereadores, conscientes da importância do Projeto que ora se submete à análise, emitam parecer favorável à aprovação do mesmo.

Centenário do Sul, 20 de fevereiro de 2019

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal